



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5963

DE 15 DE JUNHO DE 2020.

*“Determina a Instauração de Sindicância
Disciplinar nº 001/2020”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com os artigos 162 e 163 da Lei Municipal nº 855/2005, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º Instaura a Sindicância Disciplinar nº **001/2020**, para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Especial nº 001/2019, relativos ao servidor **MATEUS STOCHERO**, Técnico Agrícola, matrícula 547-9 vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º Nomeia os seguintes servidores, sob a Presidência do primeiro para a Comissão da Sindicância Disciplinar do servidor acima relacionado:

- **ADRIANA ARNHOLD PANZENHAGEN** –Telefonista/Repcionista – matrícula 709-9
- **MARIEL LUIZ SIMON** – Operador de Máquinas – matrícula 528-2
- **JONATHAN LUIZ PELLEZ** – Motorista – matrícula 525-8

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 30 dias para a apresentação do relatório.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 15 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2020.

DANIEL THALHEIMER

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VANILDE VOGT DALCIN

Vice-Prefeita Municipal